



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 37/2023 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 36/2023-PROEN/IFRN -

REINGRESSO

- 2º SEMESTRE DE 2023 -

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Reingresso**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Editais nº. 36/2023-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO 2023.2

| CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES | | | | |
|------------------------------|----------|---------|---------|-------|
| Diretoria | Curso | Período | Turno | Vagas |
| DIAC/CANG | Mecânica | 3º | Noturno | 1 |
| Total | | | | 1 |

| CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|------------|-------|
| Diretoria | Curso | Período | Turno | Vagas |
| DIAC/CANG | Tecnologia em Sistemas para Internet | 2º | Vespertino | 1 |
| | | 4º | Matutino | 1 |
| | | 6º | Vespertino | 1 |
| | | | | |

| | | | | |
|--------------|---------------------------------|----|----------|---|
| | Tecnologia em Gestão de Turismo | 2° | Matutino | 1 |
| | | 4° | Matutino | 1 |
| | | 6° | Matutino | 1 |
| Total | | | | 6 |

| CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO | | | | |
|------------------------------------|---|----------------|--------------|--------------|
| Diretoria | Curso | Período | Turno | Vagas |
| DIAC/CANG | Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais | 2° | Noturno | 1 |
| | | 4° | Noturno | 1 |
| | | 6° | Noturno | 1 |
| | | 8° | Noturno | 1 |
| | Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática, Licenciatura | 2° | Noturno | 1 |
| | | 4° | Noturno | 1 |
| | | 6° | Noturno | 1 |
| | | 8° | Noturno | 1 |
| Total | | | | 8 |

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período das **07h do dia 28 de junho de 2023 às 23h59min do dia 10 de julho de 2023**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2023.2.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **36/2023-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem; e

VI - Formulário, conforme Anexo III do Edital 36/2023-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se

candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.
4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.
5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
6. **Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 36/2023-PROEN/IFRN.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO AO EDITAL N°. 36/2023-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS CANGUARETAMA

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|----------------------------------|--|
| Publicação do Edital de VAGAS | 27/06/2023 |
| Inscrições dos candidatos | Das 07h00 do dia 28/06 às 23h59 do dia 10/07/2023 |
| Resultado Preliminar | 20/07/2023 |
| Recursos | 21/07/2023 até às 23h59 |
| Resultado dos recursos | 26/07/2023 |
| Resultado Final | |
| Matrículas | 31/07 a 02/08/2023 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 27/06/2023 16:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572744

Código de Autenticação: f909126ff9

